

## RETIFICAÇÃO 02 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO LPG-SS-SP Nº 02/2023 – SELEÇÃO DE PROPOSTAS E PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

O Diretor Presidente da Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião “Deodato Sant’Anna” - Fundass, no uso de suas atribuições, **RETIFICA e ALTERA sem prejuízos** o Edital de Chamamento Público LPG-SS-SP Nº 02/2023 – Seleção de Propostas e Projetos Artísticos e Culturais para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) e faz saber:

### **Onde se lê:**

- “2.1.1 Categoria 1 – até 10 (dez) Projetos e/ou Propostas Artísticos e Culturais no valor de R\$ 15.000 (quinientos mil reais) cada;  
2.1.2 Categoria 2 – até 10 (dez) Projetos e/ou Propostas Artísticos e Culturais no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) cada;  
2.1.3 Categoria 3 – até 3 (três) Projetos e/ou Propostas Artísticos e Culturais no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada;”

### **Leia-se:**

- “2.1.1 Categoria 1 – até 10 (dez) Projetos Artísticos e/ou Culturais no valor de R\$ 15.000 (quinze mil reais) cada;  
2.1.2 Categoria 2 – até 10 (dez) Propostas Artísticas e/ou Culturais no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) cada;  
2.1.3 Categoria 3 – até 3 (três) Propostas Artísticas e/ou Culturais no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada;”

### **Onde se lê:**

“7.5.6.16 A proposta ou o projeto preveem a venda de produtos/ingressos? (Informe a quantidade dos produtos a serem vendidos, o valor unitário por produto e o valor total a ser arrecadado. Detalhe onde os recursos arrecadados serão aplicados na o projeto).”

### **Leia-se:**

“7.5.6.16 A proposta ou o projeto prevê a venda de produtos/ingressos? (Informe a quantidade dos produtos a serem vendidos, o valor unitário por produto e o valor total a ser arrecadado. Detalhe onde os recursos arrecadados serão aplicados na proposta ou no projeto).”

### **Onde se lê:**

“12.2 Por análise comparativa compreende-se a análise não apenas dos itens individuais de cada projeto, mas de suas propostas, impactos e relevância em relação aos outros projetos e propostas inscritas na mesma categoria. A pontuação de cada projeto é atribuída em função desta comparação.”

### **Leia-se:**

“12.2 Por análise comparativa compreende-se a análise não apenas dos itens individuais de cada proposta ou projeto, mas de suas proposituras, impactos e relevância em relação aos outros projetos e propostas inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada proposta ou projeto é atribuída em função desta comparação.”

**No Capítulo 2 “CATEGORIAS E VALORES”, incluem-se os seguintes subitens:**

2.5 Para fins deste Edital, definem-se os seguintes termos:

2.5.1 Entende-se por **Propostas** – Propostas, de simples argumentação, para desenvolvimento de atividades artísticas e/ou culturais de diversas finalidades que possam ser apresentadas ou aplicadas a diferentes públicos e faixas etárias, em espaços e/ou suportes públicos, pelo valor total de R\$5.000,00 (cinco mil reais) ou de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

2.5.2 Entende-se por **Projetos** – Planos detalhados para desenvolvimento de atividades artísticas e/ou culturais de diversas finalidades, que possam ser apresentadas ou aplicadas a diferentes públicos e faixas etárias, em diversos espaços e/ou suportes públicos, pelo valor total de R\$15.000,00 (quinze mil reais).

**E no Capítulo 18 “DISPOSIÇÕES FINAIS”, inclui-se o seguinte subitem:**

18.10 Neste Edital, todas as menções alusivas apenas aos projetos, constantes nos subitens 3.5, 5.1.1, 5.1.5 em seus incisos II e III, 5.2 em suas alíneas “a”, “b” e “d”, 7.1.6.1, 7.5.6.3, 7.5.6.5, 7.5.6.10 em sua tabela, 7.5.6.11 em sua tabela, 7.5.6.20, 7.5.6.24, 7.6, 8.7, 9.1 em seu inciso II, 9.3, 9.4 em seus incisos I e II, 10.3, 11.1 em seu inciso I, 12.5 em seu inciso II, 12.7 e em sua tabela, 12.9 e 14.1, fazem referência também às propostas.

São Sebastião, 26 de outubro de 2023.

**Cristiano Teixeira Ribeiro**  
Diretor Presidente da Fundass  
Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião “Deodato Sant’Anna”